

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1aar1321 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/03/2023 Indicação nº 480/2023 Protocolo nº 1817/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de Construção de 01 (uma) ponte de concreto e/ou metálica sobre a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo ligando o bairro Vila Aurora ao centro do município de Rondonópolis.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de Construção de 1 (uma) ponte de concreto e/ou metálica sobre a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo ligando o bairro Vila Aurora ao centro do município de Rondonópolis.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, conforme a necessidade de Construção de 1 (uma) ponte de concreto e/ou metálica sobre a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo ligando o bairro Vila Aurora ao centro do município de Rondonópolis.

O objetivo desta obra é para desafogar o trânsito da Avenida Fernando Correia da Costa, assim como das Ruas Rua Dom Pedro II e Otávio Pitaluga.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de locomoção dos que transitam nos trechos citados, que têm sido constantemente penalizados pela falta de infraestrutura adequada para atender as necessidades diárias da população.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual